

**CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE HORTAS URBANAS  
DA REDE DE PARQUES HORTÍCOLAS DE ALVALADE**

**2026**

## ANÚNCIO

### 1. Identificação do concurso

Concurso público para atribuição e constituição de bolsa de suplentes com vista à atribuição de talhões para cultivo da Rede de Parques Hortícolas de Alvalade, identificados no Anexo I ao presente Anúncio.

### 2. Identificação e contactos da entidade anunciante

Freguesia de Alvalade

Morada: Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa

Telefone: 218 428 370 Endereço eletrónico: geral@jf-alvalade.pt

### 3. Objeto do concurso

O presente concurso tem como objeto atribuir os talhões disponíveis na Rede de Parques Hortícolas de Alvalade, bem como constituir bolsas de suplentes com vista à atribuição dos talhões de cultivo que, entretanto, fiquem disponíveis. A atribuição de talhões será efetuada nos termos e condições enunciados no “Regulamento para a Atribuição de Hortas e Pequenos Jardins Urbanos de Alvalade”, doravante referido como “Regulamento”.

A Rede de Parques Hortícolas é constituída pelos seguintes parques, melhor identificados no Anexo I do presente anúncio:

NOME	N.º DE TALHÕES	ÁREAS (m <sup>2</sup> )
Parque Hortícola Aquilino Ribeiro Machado (LNEC)	28	Entre 90 e 110
Parque Hortícola do Bairro da Boa Esperança	13	Entre 25 e 30
Parque Hortícola do Bairro das Caixas – rua Afonso Lopes Vieira	9	Entre 35 e 75
Parque Hortícola do Bairro das Caixas – rua João Lúcio	3	20
<b>TOTAL</b>	53	-

**4. Condições de participação**

Podem concorrer à atribuição de um único talhão de cultivo os cidadãos que reúnam as condições enunciadas no art. 3.º do Regulamento.

**5. Candidatura**

**5.1.** As candidaturas serão apresentadas entre as 00 horas do dia 10 de janeiro de 2026 e as 23h59m do dia 31 de janeiro de 2026, mediante preenchimento da ficha de candidatura disponível em [www.jf-alvalade.pt](http://www.jf-alvalade.pt).

**5.2.** Exceionalmente poderão ser admitidas candidaturas apresentadas em formato de papel, no período mencionado em 5.1, nos polos de atendimento da Junta de Freguesia de Alvalade, dentro dos respetivos horários de funcionamento.

**5.3.** A candidatura deverá ser instruída com os documentos que comprovem as informações prestadas, de acordo com o n.º 4 da do artigo 5.º do referido regulamento.

**5.4.** Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Alvalade, através do telefone (+351) 218 428 370 ou do e-mail [geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt).

**6. Critérios de seleção de Utilizadores**

Findo o prazo para a apresentação de propostas, a comissão nomeada para conduzir o procedimento concursal procederá à respetiva análise e produzirá relatório no qual proporá a admissão/exclusão de propostas e a graduação das propostas admitidas, nos termos enunciados no artigo 6.º do Regulamento.

**Anexo I**  
Plantas de localização

**Anexo II**

Ficha de candidatura